

INDICAÇÃO nº 54 . /2025

Viabilidade para retirada de
vegetação nas calçadas e meio-fio
na Rua: Gen. Canabarro, 3790 –
Bairro: São João

Documento 20/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que, após aprovado, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo e posterior providência para **retirada de vegetação nas calçadas e meio-fio**, no endereço que segue: Rua: Gen. Canabarro, 3790 – Bairro: São João

JUSTIFICATIVA

A vegetação excessiva que se encontra nas calçadas e ao longo do meio-fio tem prejudicado a circulação de pedestres, especialmente em razão do grande trânsito de crianças e demais moradores que utilizam diariamente o local. A situação obriga, muitas vezes, que as pessoas caminhem pela via pública, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o acúmulo de vegetação compromete a limpeza urbana e pode contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Diante disso, a retirada da vegetação se faz necessária para garantir mais segurança, acessibilidade e bem-estar à comunidade.

Uruguaiana, 18 de Fevereiro 2026



Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos